



**PORTARIA Nº 125/2021**

Prorrogação do prazo de vigência do  
**PROCESSO SELETIVO DE  
ESTÁGIARIOS Nº 03/2020.**

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem:**

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS Nº 03/2020**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22 de junho de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2021.

Joel Antônio da Silva Gross  
Diretor Administrativo-Financeiro

Mauricio Alcides Saul  
Diretor-Geral